



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria, CEPE e CUNI	Página 01
Atos da PROAD	Página 07
Atos da CGP	Página 08
Atos do ICHS	Página 09
Atos da GECON	Página 10
Número total de páginas : 10	

## Mensagens:

### **Abertas Inscrições para Concurso Técnicos-administrativos**

Estão abertas, no período de 13 a 19 de maio, as inscrições para concurso público na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para técnico - administrativo em diversas áreas de nível médio e superior. O edital está disponível no site da ([www.ufop.br](http://www.ufop.br)).

## **Reitoria, CEPE e CUNI:**

### PORTARIA REITORIA Nº. 206, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso e competência de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 01/02/2005; considerando a autonomia universitária consagrada no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil; considerando o permissivo disposto no inciso X do artigo 17 do Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto – Resolução CUNI nº. 414/1997; considerando que a promoção de um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades dos segmentos sociais que compõem a Universidade é de fundamental importância para o desenvolvimento institucional, RESOLVE: Art. 1º - Criar, a partir desta data, a “Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis”, denominada pela sigla “PRACE”. §1º - À nova pró-reitoria serão garantidas as prerrogativas de recursos, insumos e de pessoal inerentes a esta condição. §2º - A nova pró-reitoria funcionará em caráter especial até que sejam disponibilizadas pela UFOP as gratificações salariais necessárias a sua efetiva implementação. §3 – A PRACE absorverá todas as competências, infra-estrutura e pessoal da Coordenadoria de Assuntos Comunitários, que deixará de existir. Art. 2º - A Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis atenderá as áreas de Assistência Social, Saúde e de Restaurantes. Parágrafo Único – O funcionamento e o organograma da PRACE serão definidos pela própria Pró-Reitoria Especial por meio de Portarias. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial as Portarias Reitoria nº. 343, de 06 de maio de 2005, e 098, de 15 de fevereiro de 2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

### PORTARIA Nº 207, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Cláudia Maciel Enes, ocupante do cargo de Assistente Social, da função de Chefe da Área de Assistente Social da CAC, designado pela Portaria nº 346/2005, publicada no DOU de 19/05/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

### PORTARIA Nº 208, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, José Vicente Gabriel ocupante do Auxiliar de Enfermagem, da função de Chefe da Área de Saúde da CAC, designado pela Portaria nº 344/2005, publicada no DOU de 19/05/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



## PORTARIA Nº 209, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Izabel Cristina Fortes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Secretária da Área de Saúde da CAC, designado pela Portaria nº 345/2005, publicada no DOU de 19/05/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 210, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Judith Gomes de Oliveira Rosa, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, da função de Chefe da Área de Restaurantes Universitários da CAC, designado pela Portaria nº 348/2005, publicada no DOU de 19/05/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 211, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Luís Cláudio Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe do Serviço de Apoio ao Estudante da CAC, designado pela Portaria nº 346/2005, publicada no DOU de 19/05/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 212, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Dary José França, ocupante do cargo de Editor de Imagens, da função de Chefe do Serviço de Apoio ao Trabalhador da CAC, designado pela Portaria nº 347/2005, publicada no DOU de 19/05/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 213, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Cinira Leonardo Swerts Esteves, ocupante do cargo de Odontólogo, da função de Chefe do Serviço Odontológico da CAC, designado pela Portaria nº 275/2005, publicada no DOU de 13/04/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 214, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Dr. Paulo Sérgio Brandão, ocupante do cargo de Médico-Área, da função de Chefe do Serviço Médico da CAC, designado pela Portaria nº 404/2005, publicada no DOU de 21/06/2005. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 215, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Renata Lobo de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da função de Secretária da Área dos Restaurantes Universitários da CAC, designado pela Portaria nº 307/2001, publicada no DOU de 26/09/2001. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



## PORTARIA Nº 216, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Carlos Alberto Pereira, ocupante de Assistente em Administração, da função de Chefe de Controle / Custos dos Restaurantes Universitários da CAC, designado pela Portaria nº 279/1999, publicada no DOU de 27/10/1999. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 217, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Maria José da Costa Souza, ocupante do cargo de Cozinheira, da função de Chefe do Turno Manhã do RU da CAC, designado pela Portaria nº 428/2002, publicada no DOU de 17/01/2003. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 218, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Joana D'Arc Mendes, ocupante do cargo Cozinheira, da função de Chefe do Turno Manhã do REMOP da CAC, designado pela Portaria nº 182/2002, publicada no DOU de 27/05/2002. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 219, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Ângela Maria Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Cozinheira, da função de Chefe do Turno Tarde do REMOP da CAC, designado pela Portaria nº 461/1996. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 220, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Maria da Paz Starlino de Oliveira, ocupante do cargo de Cozinheira, da função de Encarregada de Produção/RU da CAC, designado pela Portaria nº 126/2006, publicada no DOU de 30/03/2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 221, DE 08 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, Sônia Efigênia Teodoro Sabino, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, da função de Chefe do Setor de Frigorífico dos Restaurantes da CAC, designado pela Portaria nº 166/2003, publicada no DOU de 27/06/2003. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 222, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Rafael Magdalena, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a CD-4. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



## PORTARIA Nº 223, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Cláudia Maciel Enes, ocupante do cargo de Assistente Social do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Assistência Social da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-5. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 224, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, José Vicente Gabriel, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Saúde da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-3. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 225, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Izabel Cristina Fortes, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária da Área de Saúde da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-7. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 226, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Judith Gomes de Oliveira Rosa, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe da Área de Restaurantes Universitários da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-1. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 227, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Luís Cláudio Gabriel, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Apoio ao Estudante da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 228, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Dary José França, ocupante do cargo de Editor de Imagens do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Serviço de Apoio ao Trabalhador da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



## PORTARIA Nº 229, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Cinira Leonardo Swerts Esteves, ocupante do cargo de Odontólogo do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Serviço Odontológico da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-6. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 230, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Dr. Paulo Sérgio Brandão, ocupante do cargo de Médico-Área do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Serviço Médico da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 231, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Renata Lobo de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Executiva do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Secretária da Área dos Restaurantes Universitários da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 232, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Carlos Alberto Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe de Controle/Custos dos Restaurantes Universitários da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-3. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Maria José da Costa Souza, ocupante do cargo de Cozinheira do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Turno Manhã do RU da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 234, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Joana D'Arc Mendes, ocupante do cargo de Cozinheira do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Turno Manhã do REMOP da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



## PORTARIA Nº 235, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Ângela Maria Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Cozinheira do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Turno Tarde do REMOP da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 236, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Maria da Paz Starlino de Oliveira, ocupante do cargo de Cozinheira do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Encarregada de Produção/RU da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 237, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º/02/2005, Considerando a Portaria nº 206, de 08/maio/2008, que cria a Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, Sônia Efigênia Teodoro Sabino, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha do quadro permanente da Universidade Federal de Ouro Preto, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Setor de Frigorífico dos Restaurantes da PRACE, percebendo, enquanto no exercício dessa função, remuneração correspondente a FG-8. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 238, DE 12 DE MAIO DE 2008.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, Considerando a Portaria nº 203, de 06 de maio de 2008 que designa, a partir de 01/maio/2008, a Profa. Glícia Salviano Gripp, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, resolve EXONERAR: A partir desta data, o Prof. Erisvaldo Pereira dos Santos, desta Universidade, da atribuição de ordenador de despesas da conta nº CEF – 2012-500.223-6, do Fundo Especial UFOP/ICHS/DEEDU/FEOP, designado pela Portaria nº 466, de 25 de setembro de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.

## PORTARIA Nº 239, DE 12 DE MAIO DE 2008.

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de janeiro de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2005, considerando que os agentes públicos que utilizam, arrecadam, guardam, gerenciam ou administram bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, estão sujeitos, na forma da Constituição, das leis e dos demais instrumentos regulamentadores, a previsão, o controle de sua aplicação, de gestão, de prestação de contas e demonstração da regularidade na aplicação dos recursos públicos; considerando que os atos de ordenamento de despesas devem ser objeto de delegação de competência própria do dirigente da Instituição; considerando o que dispõe a Resolução CEPE nº 2845, de 15 de fevereiro de 2006, que regulamenta a prestação de serviços nesta Universidade; considerando, o estabelecido na Portaria nº 299, de 24 de agosto de 2001, que cria a Gerência de Contratos e Convênios e disciplina a utilização dos fundos especiais desta Universidade e pelos quais ela responde; considerando a Portaria nº 203, de 06 de maio de 2008 que designa, a partir de 01/maio/2008, a Profa. Glícia Salviano Gripp, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, RESOLVE: Art. 1º - Delegar competência a Profa. Glícia Salviano Gripp, matrícula SIAPE nº 1.536.654, Chefe do Departamento de Educação/ICHS, para, enquanto no exercício da função, ordenar despesas à conta CEF 2012-500.223-6, do Fundo Especial UFOP/ICHS/DEEDU/FEOP, observando-se os limites da despesa comprometida e do saldo disponível; Art. 2º - Fica o agente de que trata o art. 1º, sujeito a prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos e das despesas realizadas, cuja prestação deverá ser apresentada à GECON, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente; Art. 3º - A presente delegação dispensa o Ordenador de Despesas do cumprimento da letra "c" do art. 2º, arts. 3º, 5º, 6º e caput do art. 7º da Portaria Reitoria nº 299/2001. Publique-se e Cumpra-se. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



PORTARIA No 245, DE 14 DE MAIO DE 2008

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 093/05, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2005, R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 1356, de 20/10/1992, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/1992, que concedeu aposentadoria ao servidor Alberto Carlos Rietberg. Onde se lê: “com proventos integrais, nos termos da Lei nº 8.112/90...” leia-se: “com proventos integrais, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, com a vantagem do inciso I do art. 192, da Lei nº 8.112/90...” (Processo nº 1951/1992-76). Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor.

## Pró-Reitoria de Administração/PROAD:

PORTARIA PROAD No 195, DE 09 DE MAIO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 12 de maio de 2008, a vacância de um cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal permanente desta Universidade, ocupado pela servidora Marluce Braz Duarte, matrícula SIAPE no 0695687, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno no 23109./2008-0). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 12 DE MAIO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - O parágrafo único do artigo 36 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006. - Considerando o processo interno nº 2423-2004. - O Parecer da Comissão Especial de Avaliação de desempenho para fins de concessão de estabilidade; - A Resolução CEPE nº 3.279, de 27 de março de 2008; R e s o l v e: Conceder, a partir de esta data, estabilidade ao servidor Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes, matrícula SIAPE nº 2.292.719, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 24/03/2008, o adicional de insalubridade, grau máximo, ao servidor Geraldo Sílvio Pereira, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no Departamento de Farmácia/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2375/2008). Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD No 198, DE 13 DE MAIO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente em decorrência da competência conferida pela da Portaria Reitoria no 540, de 05 de agosto de 1994, em conformidade com o disposto nas Leis 8.112/90 e 9.784/99 e nas Portarias REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 01/2005, REITORIA/AGU/PGF/PF/UFOP nº 03/2007 e Portaria Reitoria nº 506, de 05 de novembro de 2007, considerando o inteiro teor do despacho exarado no processo nº 23109.2784-2007-0, fl.75 verso, R e s o l v e: Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, distribuído à Comissão Permanente 1 do GRUPAD, composta pelos membros titulares: José Cruz do Carmo Flores, SIAPE nº 418.968, Fernando Antônio Borges Campos, SIAPE nº 417769 e Bolívar Tito Goulart, SIAPE nº 417988, para exercer os trabalhos sob a presidência do primeiro, tendo como respectivos suplentes: Leonardo Barbosa Godefroid, SIAPE nº 418103, Francisco de Paula Pinto da Rocha, SIAPE nº 417893 e Maristela dos Santos Gomes, SIAPE nº 1096131, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, para apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos praticados pelo servidor Oliveira Soares Rodrigues, SIAPE nº 0418204, que constam do OF. DIVISÃO DE TRANSPORTE Nº 001/2007. Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



## PORTARIA PROAD Nº 199, DE 13 DE MAIO DE 2008

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DEMIN/EM/UFOP, de 08 de maio de 2008, Resolvo e Designar o Professor José Aurélio Medeiros da Luz como Chefe do Departamento de Engenharia de Minas/EM, matrícula SIAPE nº 1296911, como Chefe do Departamento de Engenharia de Minas/EM, no período de 17/05/2008 a 03/06/2008, percebendo FG-01, quando da viagem do Prof. Carlos Alberto Pereira para apresentar trabalho no Second International Congress Dimension Stones, em Carrara, Itália. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 200, DE 13 DE MAIO DE 2008.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 3131/2008-0; Resolve: Art. 1º Aprovar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 97/2008, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Mineralogia, em que foi aprovado o único candidato inscrito Edgar Batista de Medeiros Júnior. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Prof. Luiz Fernando Loureiro Ribeiro, Pró-Reitor de Administração.

## Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:

### PORTARIA CGP Nº 208, DE 12 DE MAIO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Junta Médica nº 007, de 31 de março de 2008, Resolve: Prorrogar, por 30 dias, a partir de 21 de fevereiro de 2008, a licença por motivo de doença em família concedida a Vera Lúcia de Oliveira, através da Portaria CGP nº 138, de 10/03/2008 (Processo interno nº 1001/2008-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 209, DE 12 DE MAIO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 008, de 31 de março de 2008, Resolve: Conceder a Margarete de Fátima Medeiros, matrícula SIAPE nº 417966, ocupante do cargo de Atendente de Consultório, 1 (um) mês de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 07 de abril de 2008 (Processo interno nº 2147/2008). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 210, DE 12 DE MAIO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Resolve: Interromper, a partir desta data, a licença-prêmio por assiduidade concedida a Antônio Carlos Rodrigues da Silva através da Portaria CGP nº 139, de 10/03/2008 (Processo interno nº 2148/2008). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 211, DE 12 DE MAIO DE 2008

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no Ofício Junta Médica nº 009, de 05 de maio de 2008, Resolve: Conceder a Ariosvaldo Figueiredo Santos Filho, matrícula SIAPE nº 418679, ocupante do cargo de Médico, 17 (dezessete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 31 de março de 2008 (Processo interno nº 3150/2008). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



## Diretoria do Instituto de Ciências Humanas/ICHS:

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 09 – de 07 de maio de 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O afastamento dos professores designados pela Portaria ICHS/UFOP Nº 10 – de 19 de março de 2007, RESOLVE: Art. 1 - Revogar a Portaria ICHS/UFOP Nº 10 - de 19 de março de 2007 que designou Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da Profª Virginia Albuquerque Castro Buarque. Art. 2º - Constituir uma Comissão Avaliadora composta pelos servidores Fábio Faversani, José Arnaldo Coelho de Aguiar Lima, Crisoston Terto Vilas Boas e Ivan Antonio de Almeida, para, sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) VIRGINIA ALBUQUERQUE CASTRO BUARQUE. Art. 3º - Estabelecer o prazo de trinta (30) dias para a Comissão fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Mariana, 07 de maio de 2008 Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 10 – de 07 de maio de 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; RESOLVE: Art. 1 – Retificar a Portaria ICHS Nº 06 - de 31 de março de 2008, que passa a ser composta pelos professores Carlos Eduardo Lima Machado, Glória Maria Guiné de Melo, Ana Paula Rocha e Dulce Maria Viana Mindlin para, sob a presidência do primeiro, realizar a 3ª avaliação do desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) ELZIRA DIVINA PERPÉTUA. Mariana, 08 de maio de 2008 Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 11 – de 09 de maio de 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: As correspondências da Profª Drª Keila Deslandes, datadas de 28 de março de 2008, 15 de abril de 2008 e 28 de abril de 2008; O Of. Nº 40/2008 – DEEDU/ICHS/UFOP, de 24 de abril de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Instalar Comissão de Sindicância constituída pelos Professores Valdei Lopes de Araújo, Adail Sebastião Rodrigues Júnior e Irene Hirsh, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referentes a possíveis irregularidades administrativas por parte dos servidores envolvidos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de trinta (30) dias, a partir do dia 19 de maio, para apresentar o relatório à Diretoria do Instituto. Mariana, 09 de maio de 2008. Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 12 – de 09 de maio de 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art.15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de docente desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 4858-2007-0, RESOLVE: Art. 1 – Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Prof. Francisco de Assis Moura (DEEDU), Profª Rosana Areal de Carvalho (DEEDU), Profª Silvia Nascimento de Freitas (DENCs) e Prof. Wilson Oliveira (DEART) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) ROSA MARIA DA EXALTAÇÃO COUTRIM. Art. 2º - Estabelecer à Comissão de Avaliação o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de lotação do avaliado. Mariana, 09 de maio de 2008. Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

ANO 18 - Nº. 20  
16 de Maio 2008



PORTARIA ICHS/UFOP Nº 13 – de 09 de maio de 2008

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 377, de 11 de julho de 2006, RESOLVE: Art. 1º - Instalar Comissão de Sindicância composta pelos Professores Fábio Faversani, Valdei Lopes de Araújo e Maria Clara Versiani Galery, para, sob a presidência do primeiro, apurar autoria de atos de vandalismo que ocorreram nas Repúblicas Estudantis do Campus de Mariana, entre fins de março e início de maio de 2008. Art. 2º - Estabelecer à Comissão o prazo de trinta (30) dias a partir da publicação desta no Boletim de Recursos Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto, para apresentar o relatório à Diretoria do Instituto. Mariana, 09 de maio de 2008. Prof. Dr. Ivan Antonio de Almeida, Diretor do ICHS.

## **Gerência de Contratos e Convênios/GECON:**

PORTARIA GECON N.º 01, DE 13 DE MAIO DE 2008.

O Gerente de Contratos e Convênios da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o § 2.º do art. 6º, da Resolução CEPE n.º 2.845, de 15 de fevereiro de 2006; Considerando a variação do IGP-M do período de novembro a abril de 2008. RESOLVE : Art. 1º - Fixar em R\$ 9.197,28 (nove mil , cento e noventa e sete reais e vinte oito centavos ), o valor teto para autorização de serviços pela Chefia de Departamento Acadêmico, conforme determinado no § 2.º do art. 6º, caput da Resolução CEPE n.º 2.845/2006. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Salvador Gentil dos Santos, Gerente de Contratos e Convênios – UFOP.

**\*\* Fim da publicação \*\***